LEI Nº 2.313/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$930,00 (novecentos e trinta reais com a seguinte classificação orçamentária:
09 Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
07 Fundo Municipal Saúde – Vinculado
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.0025.2091 Assistência ao Idoso
3.3.90.33.0000000 Passagens e despesas com locomoçãoR$930,00
Objetivo: Autorizar despesas com locomoção de membros do Conselho do Idoso para participar da Conferência Nacional do Idoso, a ser realizada em Brasília entre os dias 23 a 26 de maio de 2006.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, recursos existentes na conta 1913 do mesmo projeto atividade.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE MAIO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.